



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 02 H, Ano XVI, Mês: Fevereiro de 2021.  
Martins/RN, Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

**Controladoria Geral do Município**

Sem Matéria

**Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita**

**Leis**

Sem Matéria

**Decretos**

Sem Matéria

**Editais**

Sem Matéria

**Portarias**

PORTARIA Nº 111 GP/PMM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Setor de Controle de Sistemas da Atenção Especializada – Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 25 de fevereiro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA  
Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**

Sem Matéria

**CPL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**  
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, b, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeita Municipal de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:  
Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]  
"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do



artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil Reais), correspondente à contratação de empresa especializada no fornecimento de Oxigênio Hospitalar, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidades de Saúde e Veículos de Transporte de Pacientes (Tipo Ambulância), com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à EDVAN BORGES DE SOUSA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 03.936.626/0002-83, com sede na Rua São João, nº 336, Bairro São Benedito, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil Reais). De acordo com a dotação orçamentária - EXERCÍCIO 2021: 02.05.10.122.0075.2019.0000 - MANUT. ATIVI. SEC. MUN. DE SAÚDE, 02.10.10.301.0075.2018.0000 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02.10.10.302.0075.2195.0000 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Martins - RN, 03 de fevereiro de 2021.  
Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita de Martins-RN

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020201/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa EDVAN BORGES DE SOUSA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 03.936.626/0002-83, com sede na Rua São João, nº 336, Bairro São Benedito, Pau dos Ferros/RN, referente à execução dos serviços de Serviço de hospedagem (Casa de Apoio), com pernoite, café da manhã, almoço, jantar e lanche, na Cidade do Natal-RN, a fim de atender demanda da Secretaria de Municipal de Saúde deste Município de Martins/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Martins - RN, 03 de fevereiro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita de Martins - RN

#### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Oxigênio Hospitalar, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidades de Saúde e Veículos de Transporte de Pacientes (Tipo Ambulância), com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: EDVAN BORGES DE SOUSA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 03.936.626/0002-83, com sede na Rua São João, nº 336, Bairro São Benedito, Pau dos Ferros/RN.  
VALOR TOTAL R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita.

Martins - RN, 03 de fevereiro de 2021.

Clécida Natalina Fernandes  
Presidente - CPL

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0402001/2021 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011801/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA: EDVAN BORGES DE SOUSA ME  
CNPJ nº 03.936.626/0002-83

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Oxigênio Hospitalar, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidades de Saúde e Veículos de Transporte de Pacientes (Tipo Ambulância), com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 020201/2021, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 028/2020 - TCE/RN e demais legislações correlatas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Cem Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços e em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas



pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, EXERCÍCIO 2021: 02.05.10.122.0075.2019.0000 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. DE SAÚDE, 02.10.10.301.0075.2018.0000 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02.10.10.302.0075.2195.0000 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA** - 04 de fevereiro de 2021.

**ASSINANTES:**

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA -  
CONTRATANTE  
EDVAN BORGES DE SOUSA ME – CONTRATADA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES**

**Contratos**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

**CONTRATADO (A):** RUAN LUCAS DE PAIVA SILVA  
**OBJETO** – O(A) CONTRATADO(A) exercerá por tempo determinado, ao CONTRATANTE, a função a seguir discriminada: de Professor, no Centro Educacional Raimunda Barreto, com uma carga horária de 30 horas semanais, em substituição ao Servidor Jean Carlo Neris Rodrigues, que se encontra à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**VALOR** - R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

**VIGÊNCIA** – 23/05/2021

**BASE LEGAL** – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993,

Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

**DOTAÇÃO** – Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 00.04 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2233 – Manut. Ens. Fund. 60% FUNDEB, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF  
**SIGNATARIOS** – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e RUAN LUCAS DE PAIVA SILVA – Contratado.

**DATA** – 22 de fevereiro de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E  
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Contratos**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

**CONTRATADO (A):** EDUARDO JEFERSON PAIVA ALVES

**OBJETO** – O(A) CONTRATADO(A) exercerá por tempo determinado, ao CONTRATANTE, a função a seguir discriminada: de Médico da Ala Hospitalar reservada para atendimentos de pacientes suspeitos ou confirmados com COVID - 19, com uma carga horária de 20 horas semanais.

**VALOR** - R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais); R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e gratificação no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) mensais

**VIGÊNCIA** – 23/05/2021

**BASE LEGAL** – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

**DOTAÇÃO** - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2141 – Estratégia Saúde da Família, Classe Econômica: 31900400 – Contratação



por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 –  
Outros Serviços de Terceiros - PF  
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA  
GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e EDUARDO  
JEFERSON PAIVA ALVES – Contratado.  
DATA – 22 de fevereiro de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.  
CONTRATADO (A): THIAGO GONÇALVES DA SILVA  
OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) exercerá por  
tempo determinado, ao CONTRATANTE, a função a  
seguir discriminada: de Médico da Ala Hospitalar  
reservada para atendimentos de pacientes suspeitos  
ou confirmados com COVID - 19, com uma carga  
horária de 20 horas semanais.  
VALOR - R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos  
reais); R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e gratificação no  
valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)  
mensais  
VIGÊNCIA – 23/05/2021  
BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII,  
da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993,  
Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual  
aplicável.  
DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde,  
Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de  
Saúde, Projeto / Atividade: 2141 – Estratégia Saúde da  
Família, Classe Econômica: 31900400 – Contratação  
por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 –  
Outros Serviços de Terceiros - PF  
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA  
GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e THIAGO  
GONÇALVES DA SILVA – Contratado.  
DATA – 22 de fevereiro de 2021

#### Termos Aditivos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.  
CONTRATADO (A): GLENIRA LAYENA DE MIRANDA  
SINÉSIO  
A Cláusula Sétima do Contrato Temporário de  
Trabalho, assinado em 08 de fevereiro de 2021,  
passará a vigorar da seguinte forma: O prazo de  
duração do instrumento ora pactuado será de 03 (três)  
meses, cuja vigência iniciar-se-á a partir de  
01/03/2021, terminando em 31/05/2021, podendo ser  
prorrogado, de acordo com as conveniências do  
Município e de acordo com o art. 57, inciso II da Lei  
Federal 8.666/93 e suas demais alterações.  
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA  
GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e GLENIRA  
LAYENA DE MIRANDA SINÉSIO – Contratada.  
DATA – 25 de fevereiro de 2021

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50  
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP  
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289  
E-mail: [pmmartins.semarh@gmail.com](mailto:pmmartins.semarh@gmail.com)  
Site oficial: [www.martins.rn.gov.br](http://www.martins.rn.gov.br)

JORNAL OFICIAL  
Propriedade do Município de Martins  
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos  
Humanos

Prefeita  
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita  
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos  
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins  
Vereador FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO



Edição encerrada às 12h00min, do dia 26 de fevereiro de 2021,  
Com 04 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:  
<https://martins.rn.gov.br/acesso-a-informacao/jornal-oficial-2021>